

DECRETO Nº 19.359, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Revoga o Decreto nº 17.768, de 02 de maio de 2012, que permitia o uso, a Alexandre Trindade Nunes, do próprio municipal localizado na Av. Sertório nº 9793, Bairro Sarandi.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

considerando a determinação constante nos autos do processo nº 001.100405.11.8,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.768, de 02 de maio de 2012, que permitia o uso, a Alexandre Trindade Nunes, do próprio municipal localizado na Av. Sertório nº 9793, Bairro Sarandi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.